



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

DECRETO Nº 886/2015 – GAPRE

“Suspende o Concurso Público nº 001/2015, instituído pelo Decreto 869/2015 - GAPRE”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao contido na Recomendação Administrativa referente ao Procedimento Preparatório nº MPPR – 0055.15.000420-2 da 1º Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê/PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso por tempo indeterminado o Concurso Público regido pelo Edital n.001/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal na fase em que se encontra, acatando a Recomendação Administrativa referente ao Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.15.000420-2 da 1º Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê/PR.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 10 de Novembro de 2015.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal